

# Congregação FCM/UNICAMP

Pauta Suplementar  
8ª Reunião Ordinária  
26 de outubro de 2018 – 9 horas



## Próximas Reuniões Ordinárias – 2018

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
NOVEMBRO	30	21	28
DEZEMBRO	14	4	12

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Assistente Técnico

**Maria Letícia Cintra**

Departamento de Anatomia Patológica

**Cristina Aparecida Arrivabene Caruy**

Departamento de Anestesiologia

**Ubirajara Ferreira**

Departamento de Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**

Departamento de Clínica Médica

**Maria Francisca Colella dos Santos**

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Gabriel Forato Anhé**

Departamento de Farmacologia

**Vera Lúcia Gil da Silva Lopes**

Departamento de Genética Médica

**Fernando Cendes**

Departamento de Neurologia

**Jorge Rizzato Paschoal**

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**

Departamento de Patologia Clínica

**Mariana Porto Zambon**

Departamento de Pediatria

**Renata Cruz Soares de Azevedo**

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

**Nelson Márcio Gomes Caserta**

Departamento de Radiologia

**Flávio César de Sá**

Departamento de Saúde Coletiva

**Mary Ângela Parpinelli**

Departamento de Tocoginecologia

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-6**

**Titulares**

Andrei Carvalho Sposito

Ricardo de Lima Zollner

Maria Luiza Moretti

Sérgio Tadeu Martins Marba

**Suplentes**

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Nelson Adami Andreollo

Cláudio Saddy Rodrigues Coy

Lair Zambon

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5**

**Titulares**

Angélica Maria Bicudo

Paulo Eduardo N. Ferreira Velho

Plínio Trabasso

Luiz Roberto Lopes

**Suplentes**

Raquel Silveira Bello Stucchi

Fernanda Garanhani Castro Surita

Simone Appenzeller

Gustavo Pereira Fraga

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3**

**Titulares**

Erich Vinicius de Paula

Rodolfo de Carvalho Pacagnella

Francisco Hideo Aoki

André Fattori

**Suplentes**

Fabiola Taufic Monica Iglesias

Cássio Cardoso Filho

Enrico Ghizoni

Daniele Pompei Sacardo

**CATEGORIA DISCENTE - MÉDICOS RESIDENTES**

**Titular**

Humberto Villefort Silva Chaves

**Suplente**

Cristiano Novack Amaral Pereira

**CATEGORIA DISCENTE - PÓS-GRADUANDOS**

**Titular**

Eduardo Hiroshi Tikazawa

**Suplente**

Aldair Weber

**CATEGORIA DISCENTE - GRADUAÇÃO MEDICINA**

**Titular**

Henriqy Aguiar Coelho

Sofia Gallina Soares Silva

Amélia Flor Soares Silva

Lia Canotilho Logarezzi

**Suplente**

João Henrique B Penteado Furlan

Letícia Araújo Fonseca Santos

Ana Helena Alves Reis Silva

Letícia César Agostinho

**CATEGORIA DISCENTE - GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**Titular**

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

**Suplente**

Lais Nascimento Tavares

**CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

**Titular**

Álvaro Galette Junior

Thiago Sancassani

Camila Delmondes Dias

**Suplente**

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Carina Almeida Barjud

Salete Gobi Chiulle Dias

**COMISSÕES**

**Christiane Marques do Couto**

Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**

Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**

Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**

Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**

Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

**CONVIDADOS**

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador do NAPEM

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Representante Carreira DEER

Comissão de Aprimoramento

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Nelson Adami Andreollo

Margaret Castro Ozelo

Maria Isabel Pedreira de Freitas

Erich Vinicius de Paula

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

Fábio Bucaretschi

Ivani Rodrigues Silva

Angélica Bronzatto Paiva e Silva

Roberto Benedito de Paiva e Silva

Gustavo Pereira Fraga

Sérgio Roberto de Lucca

Lucas de Noronha Lima

Vicente Hidalgo Rodrigues Fernandes

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

José Dirceu Ribeiro

Alexandre Eduardo Nowill

Leonardo Abdala Elias

Luiz Sérgio Leonardi

José Martins Filho

Edgard Ferro Collares

Adil Muhib Samara

Anibal Eusébio Faúndes Lathan



## **EXPEDIENTE**

### **I. Informes da Diretoria/FCM**

- 01. Of. 66/18-DRX/FCM:** Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário – Sintentizador de Radiofármacos para PET/CT, que será adquirido com apoio da FAPESP e instalado no Laboratório de Imagens Pré-Clínicas do Centro de Pesquisa em Obesidade e Comorbidades (OCRC) da Unicamp e que ficará sob a responsabilidade e operação do Serviço de Medicina Nuclear do Departamento de Radiologia da FCM/UNICAMP.  
**(fls. 2 a 10)**
  
- 02. Of. 13/18-CIPED/FCM:** Indicação de um membro da Congregação/FCM para compor o Conselho Superior do Centro de Investigação em Pediatria (CIPED), gestão 2018-2020, conforme Regimento do CIPED. **(fls. 11)**



Departamento de Radiologia  
Faculdade de Ciências Médicas



Campinas, 16 de outubro de 2018.

Ofício 066/2018-DRX/FCM

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/FCM/Unicamp

Prezado Senhor,

Conforme solicitação do serviço de Medicina Nuclear, encaminhamos o Plano de Gestão anexo que exige-se pela FAPESP, aprovação pela Congregação.

O referido Plano foi apresentado no Conselho Departamental para ciência e encaminhamento para as demais providências

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nelson M. G. Caserta  
Chefe do Departamento de Radiologia  
FCM – Unicamp





**Serviço de Medicina Nuclear**  
Hospital das Clínicas



Campinas, 03 de outubro de 2018.

CI. 039/18 – SMN/HC

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Nelson Márcio Gomes Caserta  
Chefe do Departamento de Radiologia/FCM  
UNICAMP

Prezado senhor.

Encaminhamos em anexo, Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário - Sintetizador de Radiofármacos para PET/CT, que será adquirido com apoio da FAPESP e instalado no Laboratório de Imagens Pré-Clínicas do Centro de Pesquisa em Obesidade e Comorbidades (OCRC) da Unicamp e que ficará sob responsabilidade e operação do Serviço de Medicina Nuclear do Departamento de Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Com este equipamento, pesquisadores de diferentes áreas podem desenvolver e sintetizar, de acordo com seus interesses e demanda, seus próprios radiotraçadores para PET/CT, a custo relativamente baixo, e sem depender da viabilidade/disponibilidade comercial do produto ou da perda decorrente do decaimento do radioisótopo durante seu transporte e distribuição.

Para concessão do apoio, a FAPESP exige que este Plano seja aprovado pelo órgão colegiado máximo da Faculdade de Ciências Médicas (Congregação). Por esta razão, encaminhamos o presente Plano à ciência do Conselho do Departamento de Radiologia com posterior remessa à apreciação da Congregação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Celso Dário Ramos**  
Diretor do Serviço de Medicina Nuclear/FCM  
UNICAMP

*Serviço de Medicina Nuclear do Departamento de Radiologia/FCM/UNICAMP*  
*Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo – Campinas – SP*  
*CEP: 13083-888 – C. Postal: 6142*  
*☎(19) 3521-7772 / 7724 - 📠/Fax: (19) 3521-7821*

## **Plano para Gestão e Compartilhamento de Uso do EMU Sintetizador de Radiofármacos**

### **1 - Plano de Gestão**

O projeto será gerido de forma a facilitar o acesso multiusuário do equipamento. Cerca de 40% do tempo do equipamento será reservado a pesquisadores que não participaram do projeto original, internos ou externos à UNICAMP, mas que poderão utilizá-lo desde que contribuam com os insumos e verba para custeio, com o total apoio do Cepid, do LIP e do Serviço de Medicina Nuclear da UNICAMP.

Além disso, estão garantidas as pesquisas do projeto original do OCRC (utilizará até 35% do tempo) e do Serviço de Medicina Nuclear do Hospital das Clínicas e o Centro de Engenharia Biomédica – CEB (utilizarão em conjunto até em conjunto até 20% do tempo).

Cerca de 5% do tempo do equipamento será destinado à manutenção diária e periódica. O equipamento também é utilizado para o treinamento de usuários, ensino de alunos de graduação, pós-graduação e residentes em medicina, física médica e farmácia. Essas atividades podem ser feitas simultaneamente às pesquisas e à manutenção do equipamento.

O equipamento será instalado nas dependências do Laboratório de Imagens Pré-Clinicas operado pelo Serviço de Medicina Nuclear do Departamento de Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

### **2 – Comitês**

#### **2.1.) Comitê Gestor**

Será formado pelo responsável pelo projeto EMU, por membros da equipe do projeto vinculado e/ou outros pesquisadores da Instituição, que não poderão participar do Comitê de Usuários para evitar superposição. Sua função é a de gerenciar a utilização e funcionamento do equipamento da melhor forma possível entre os múltiplos usuários internos e externos à UNICAMP.

Coordenador: Prof. Dr. Lício A. Veloso (Coordenador CEPID OCRC-FAPESP: FCM-UNICAMP)

Prof. Dr. Celso Darío Ramos (FCM-UNICAMP)

Prof. Dr. Sérgio Querino Brunetto (CEB-UNICAMP)

#### **2.2) Comitê de Usuários**

Será constituído por pesquisadores/ docentes que não façam parte da equipe do processo originador e nem do Comitê Gestor. Sua composição representará da melhor maneira os usuários potenciais do EMU. A função deste Comitê é avaliar de forma independente a situação da instalação e do uso do equipamento para verificar o pleno acesso e a utilização do EMU a pesquisadores internos e externos, desde que contribuam com os insumos necessários aos seus respectivos projetos e verba correspondente para custeio.



Coordenador: Dr. Allan de Oliveira Santos (Serviço de Medicina Nuclear – HC/UNICAMP)

Dra. Camila Mosci (Serviço de Medicina Nuclear – HC/UNICAMP)

Dra. Elba Cristina Sá de Camargo Etchebehere (Serviço de Medicina Nuclear – HC/UNICAMP)

### **3) Normas de utilização**

3.1) O equipamento adquirido através do projeto EMU/FAPESP será disponibilizado para o uso da comunidade científica da FCM/UNICAMP e de outras unidades do estado de São Paulo.

3.2) Os projetos aptos a serem desenvolvidos com uso do EMU devem necessariamente ser realizados por equipes de instituições públicas de pesquisa/ensino ou instituições privadas de pesquisa/ensino com projeto financiado por instituições públicas de fomento.

3.3) Cabe ao usuário apresentar a proposta de pesquisa a ser desenvolvida e comprovar que o projeto vinculado à proposta de instituições privadas é financiado por instituições públicas de fomento à pesquisa.

3.4) A submissão de proposta ocorrerá em processo de fluxo contínuo pelo e-mail [cabralraq@hc.unicamp.br](mailto:cabralraq@hc.unicamp.br) e deve conter os dados do usuário, e-mail, telefone, súmula curricular e Proposta de Pesquisa (incluindo radiofármaco a ser sintetizado, quantidade, tempo de uso pretendido do equipamento, e todas as demais informações a respeito da aplicação do radiofármaco a ser sintetizado no projeto).

3.5) A análise da proposta de pesquisadores internos ou externos à UNICAMP levará em conta a viabilidade técnica e o impacto da síntese do radiofármaco solicitado para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Esta análise será realizada pelo Comitê Gestor, que emitirá parecer, podendo para isso consultar especialistas externos ao Comitê e solicitar informações complementares que julgar necessárias ao proponente, para fundamentar sua decisão. O resultado desta análise será enviado ao usuário proponente do projeto por correio eletrônico.

3.6) Após aprovação da proposta de utilização, usuários internos e externos farão a solicitação de agendamento do uso do EMU por meio do endereço eletrônico [cabralraq@hc.unicamp.br](mailto:cabralraq@hc.unicamp.br). Para isso, serão obedecidos os critérios de reserva e tempo do equipamento definidos pelo Comitê Gestor no parecer da análise da proposta.

3.7) O usuários receberão apoio e treinamento para operação do equipamento pela equipe responsável pela operação do EMU.

3.8) Caberá ao usuário interno e externo todo o ônus financeiro para viabilizar a síntese do radiofármaco pretendido (transporte, reagentes, insumos, radioisótopos, eventuais custos para padronização da síntese deste traçador neste MEU, etc). O Serviço de Medicina Nuclear não fornecerá qualquer apoio financeiro ao usuário. Caberá, também, ao usuário a responsabilidade pelo uso correto do equipamento e manutenção das condições de ordem e organização do equipamento e do laboratório de

radiofarmácia. Danos causados ao equipamento por descuido, desleixo, uso inapropriado ou incorreto serão de responsabilidade do usuário.

3.9) O usuário deverá agradecer à FAPESP e à FCM/UNICAMP em qualquer divulgação científica dos resultados obtidos e comunicar ao Comitê Gestor, fornecendo a referência bibliográfica completa e comprovante de apresentação científica dos resultados obtidos em congressos e simpósios.

#### **4 - Divulgação da disponibilizado para pesquisadores externos**

A possibilidade de uso do EMU por pesquisadores externos será divulgada através da WEB (<http://www.ocrc.org.br/pesquisa/equipamentos-multiusuario>) e da mídia.



**Normas relativas a Auxílio Equipamento Multiusuário (EMU) solicitado como parte do orçamento solicitado em Auxílios Temáticos, JP, PITE, CEPID, CPE e RTI**

**1 Condições excepcionais para concessão**

Somente em condições extraordinárias e muito bem justificadas a FAPESP considerará solicitações para aquisição de equipamento de médio e grande porte do tipo Equipamento Multiusuário (EMU). Tais solicitações devem submetidas necessária e exclusivamente como parte do orçamento solicitado em auxílios dos seguintes tipos:

- a) Projetos Temáticos,
- b) Auxílios Jovens Pesquisadores,
- c) Auxílios Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE),
- d) Auxílios do Programa CEPID,
- e) Auxílios Centros de Pesquisa em Engenharia (CPE), e
- f) Auxílios Reserva Técnica Institucional (RTI).

**2 Análise**

Nesses casos, a solicitação será analisada somente se demonstrar adequado equilíbrio entre os valores solicitados nas rubricas do orçamento solicitado, que deve indicar a sustentabilidade do projeto proposto, especialmente no que diz respeito ao equilíbrio entre a parte dedicada a bolsistas, a parte dedicada a custeio, e a parte dedicada a capital.

Na análise de uma solicitação dessa natureza, além de se verificar a importância do equipamento para a execução do projeto e a qualificação da equipe proponente para sua operação, é dada especial atenção a circunstâncias excepcionais que possam justificar uma concessão. O rigoroso processo de avaliação se apoia em parecer da assessoria ad hoc e nas recomendações da Coordenação de Área, da Coordenação Adjunta e da Coordenação de Programa para Equipamentos Multiusuários. Esta última coordenação analisa, entre outros aspectos da solicitação:

- a) Se a necessidade do EMU solicitado pode ser atendida por equivalentes na região ou no Estado de SP.
- b) Se o apoio institucional por parte da Instituição Sede do projeto garante a perfeita instalação e operação do equipamento por no mínimo sete (7) anos.

Essa análise criteriosa é necessária para maximizar a eficiência do parque instrumental, otimizando os recursos dedicados ao apoio à pesquisa no Estado de São Paulo.

**3 Implementação, em caso de concessão**

Nos casos em que a solicitação, apresentada conforme descrito acima, é aprovada, a concessão dos recursos dedicados ao EMU é feita em novo processo, vinculado ao processo no qual a solicitação se origina. O registro em processo separado é necessário porque a longevidade de um EMU tende a exceder a duração do processo em que foi incluída a solicitação, doravante denominado *processo originador*, e porque o acompanhamento da qualidade ofertada e da intensidade de uso dos serviços do EMU à comunidade é feita separadamente do processo originador. No momento da concessão o Pesquisador Responsável será orientado sobre as providências necessárias que são:

3.a) O Pesquisador Responsável pelo processo originador deverá abrir, no sistema SAGE, novo processo na modalidade EMU. Para isso, basta seguir o caminho [www.fapesp.br/sage](http://www.fapesp.br/sage)>Propostas>Nova Proposta Inicial>Incluir Proposta>Outras Linhas de Fomento>Programas Regulares>Auxílios a Pesquisa>EMU — Equipamentos Multiusuários e escolher uma das seguintes opções:

- i. Modalidade 1 - Temático como processo originador.
- ii. Modalidade 2 - Reserva Técnica Institucional como processo originador.
- iii. Modalidade 3 - Jovem Pesquisador ou CPE como processo originador.
- iv. Modalidade 4 - PITE como processo originador, ou EMU solicitado como aditivo ou transposição no processo originador.

3.b) Caso mais de um EMU tenha sido concedido no mesmo processo originador, um novo processo deverá ser aberto para cada equipamento classificado como multiusuário.

3.c) O Pesquisador responsável pela proposta EMU deve ser, necessariamente, o Pesquisador Responsável pelo processo pai.

3.d) A proposta deverá ser necessariamente vinculada ao processo originador.

3.e) O item concedido como EMU deverá ser instalado na Instituição Sede do projeto originador, ou em *Facility* designada pela FAPESP. Em condições excepcionais, pedido de instalação em outra instituição poderá ser analisado, desde que:

- i. A justificativa circunstanciada apresentada para tal seja aprovada pela FAPESP.
- ii. A instituição faça parte do projeto originador.
- iii. Um Pesquisador Principal do processo originador esteja vinculado à instituição.

A instalação somente poderá ocorrer após aprovação pela FAPESP.

**4 Documentação da contrapartida, necessária para submissão da proposta para o EMU vinculada ao processo originador**

4.a) Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento, aprovado pelo órgão colegiado máximo da Instituição Sede. Em casos excepcionais pode-se aceitar aprovação ad-referendum, desde que em, no máximo, 15 dias seja enviada a aprovação do ad-referendum pelo colegiado superior. O Plano de Gestão deve descrever as atribuições e forma de composição do Comitê Gestor e do Comitê de Usuários do EMU.

i. O Comitê Gestor deve incluir, preferencialmente, o responsável pelo projeto EMU, não havendo restrição à participação de membros da equipe do projeto vinculado, devendo-se evitar apenas superposição com o Comitê de Usuários. Sua função é a de gerenciar a utilização e funcionamento do equipamento da melhor forma possível.

ii. O Comitê de Usuários deve ser constituído por pesquisadores/docentes que não façam parte da equipe do processo originador e nem do Comitê Gestor. Sua composição deve representar da melhor maneira os usuários potenciais, pois o Comitê fará avaliação independente do acesso ao EMU e do seu funcionamento. Cada Relatório Científico deverá vir acompanhado de parecer do Comitê de Usuários.

4.b) Documento oficial garantindo espaço para a perfeita instalação e operação do EMU em prazo compatível com o cronograma do projeto de pesquisa do processo originador.

4.c) Informação sobre a infraestrutura institucional necessária, pelo prazo mínimo de sete (7) anos, para a perfeita operação do EMU. Este documento deve ser assinado pelo Outorgado e pelo Dirigente da Instituição Sede, com identificação legível (nome e cargo).

4.d) Compromisso institucional de contratação de seguro e manutenção do EMU, pelo período de sete (7) anos.

4.e) Compromisso institucional de disponibilização de equipe técnica para a perfeita operação do EMU e assistência aos usuários internos e externos.

4.f) Três (3) orçamentos do EMU, ou um (1) orçamento com carta de exclusividade. (Aceita-se cópia dos documentos incluídos no processo originador.)

4.g) Endereço da página na internet com informações para os usuários potenciais sobre como acessar o equipamento multiusuário, incluindo especificações do EMU, modo de operação e de solicitação de acesso para usuários. Este link deve ser acessível a partir da página principal da Unidade/Departamento, sob o tópico Pesquisa>Equipamentos Multiusuários.

**5 Vigência**

A vigência do processo EMU será de 7 anos. Os recursos concedidos para aquisição do equipamento multiusuário deverão, necessariamente, ser utilizados nos três primeiros anos da vigência do processo EMU.

5.a) Em caso de equipamento concedido em auxílio de Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa, a vigência do processo EMU deverá ter início dentro da vigência original do processo originador.

**6 Relatórios**

Os Relatórios Científicos do EMU deverão ser apresentados anualmente, assim como as Prestações de Contas, nas datas estabelecidas no Termo de Outorga do auxílio EMU.

6.a) O relatório deverá trazer demonstrativo documentado da intensidade de utilização, separando os dados relativos a usuários externos daqueles referentes a usuários da própria Instituição Sede.

6.b) Cada Relatório Científico deve ser complementado por parecer do Comitê de Usuários.

**7 Reserva Técnica**

O valor da Reserva Técnica do EMU, quando aplicável, será transferido automaticamente para o processo originador.

**8 Termo de Outorga**

A concessão será feita por meio de Termo de Outorga, que deverá ser assinado pelo Pesquisador Responsável e pelo representante institucional com autoridade para comprometer os recursos e meios oferecidos nos itens 4.b, 4.c, 4.d e 4.e (Contrapartida Institucional).

**9 Prestação de contas**

A Prestação de Contas será especificada no Termo de Outorga (ver Manual de Prestação de Contas, em [www.fapesp.br/materia/1416](http://www.fapesp.br/materia/1416)).



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Ciências Médicas

---

**À Comissão de Pesquisa/FCM**

De ordem do Sr. Diretor/FCM, segue para análise a solicitação do Serviço de Medicina Nuclear/FCM referente ao Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário, que será adquirido com apoio da FAPESP.

DFCM, 23/10/18

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. J. Ramalheira Guardado".

Maria José Ramalheira Guardado  
ATU/FCM  
Matrícula 17576-5



Prezados Diretores,  
Considerando as exigências  
da Fapesp, o termo com o Poder  
Gostei a atender a solicitação. São, no  
entanto, pendentes o termo relacionado  
às contas parciais (Item 4 B, 40 e 42).  
Conforme procedimentos responsáveis  
item estão sendo providenciados e serão  
fornecidos em paralelo à Fapesp.

  
29/10/2018



Campinas, 22 de outubro de 2018.

Ofício 013/2018/CIPED/FCM

Prezado Diretor,

Considerando a eleição realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, para composição da Coordenação e Conselho Superior do Centro de Investigação em Pediatria, e em atenção as determinantes do Regimento Interno deste Centro, solicito a indicação de um membro desta Congregação, para compor o Conselho Superior do CIPED, na gestão 2018/2020.

No aguardo de sua apreciação e determinação, reitero protestos de elevada estima e apreço.



Prof. Dr. José Dirceu Ribeiro  
Coordenador do CIPED

Ilmo. Senhor  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

